RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 592, DE 05/02/2007

Faço saber que o Soberano Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus VEREADORES APROVOU e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro denominado de "SALA PREFEITO WALDEMAR DA SILVA".

Art. 2º Na porta de entrada do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro deverá ser afixada placa alusiva à denominação constante do artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º No interior do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro deverá ser fixada uma fotografia emoldurada do homenageado nesta Resolução, acompanhada de placa indicativa de seu nome.

Art. 4º As despesas com esta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sumidouro, 05 de fevereiro de 2007.

_____
Wanda Maria da Silva
Presidente

Autor: Vereador Jorge Calil Mattar